



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

PORTARIA Nº TRF2-PTP-2020/00038, DE 27 DE JANEIRO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, considerando o que consta nos autos do Processo TRF2-PCO-2018/00067, RESOLVE:

I. Delegar, ao Presidente da Comissão Permanente de Alienação de Bens - CPAB, a competência para efetuar o credenciamento de que trata o art. 11, § 3º, da Resolução TRF2-RSP-2017/00046, de 25 de agosto de 2017, alterada pela Resolução TRF2-RSP-2019/00064, de 15 de agosto de 2019.

II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

REIS FRIEDE
Presidente



Assinado digitalmente por ROY REIS FRIEDE.
Documento Nº: 2767882-6041 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action?n=2767882-6041>

Classif. documental | 00.01.01.03



TRF2PTP202000038A